

(10-364)

Proc. 19.280/38

UV/BV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd., para apurar a falta grave atribuída a Ismael da Cruz e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que as acusações arguidas contra o interessado não foram contestadas, pois todas as fases do processo correram à sua revelia, pelo que é de se julgar provado o abandono de emprego, nos termos da alínea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Percival Godoy Ilha Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de:

26 / 8 / 39